

Síntese das discussões do fórum Livro-APF: Fevereiro/2013

Nessa síntese foram abordados, em 31 mensagens, os seguintes assuntos:

- Dados de Negócio, Dados de Referência ou Dados de Código?
- Contagem de Tela de Pesquisa para Seleção
- Utilização de APF na homologação
- Contagem - Templates
- Envio de e-mail automático após um cadastro
- Dúvida sobre contagem Estimativa

Assunto: Dados de Negócio, Dados de Referência ou Dados de Código?

Data: 15/02/2013

Link: <http://br.groups.yahoo.com/group/livro-apf/message/5975>

Dúvida: Assumindo a existência de um cadastro de temas no qual o usuário informa o nome do tema e o tipo de visibilidade (visível a todos, visível ao grupo “A”, visível a grupo “B”, etc), no qual a tarefa do usuário é cadastrar temas com o objetivo de organizar seus arquivos e conteúdos. Vamos supor que o usuário crie os temas “RH”, “Administrativo” e “Gerais” para gerenciar seus documentos de escritório. A partir de um tema cadastrado é possível que o usuário crie subtópicos vinculados ao tema, informando o nome do subtópico. Neste caso, a tarefa do usuário é dividir um tema em agrupamentos ainda menores, para facilitar a organização dos seus arquivos e conteúdos. Por exemplo, para o tema “RH”, o usuário cria os subtópicos “Folhas de pagamento”, “Rescisões”, “Férias”, “Bonificações”, entre outros, afim de organizar os documentos referentes ao Tema RH. Ao realizar upload de arquivos e documentos, o usuário deve escolher a que tema e subtópico o arquivo deve pertencer, e ao consultar os arquivos o usuário informa o tema e o subtópico associados à classificação do conteúdo que deseja consultar. Ou seja, para o negócio da aplicação o usuário cadastra temas e subtópicos, tanto quanto forem necessários.

A pergunta é, Tema e Subtópico se encaixam em que classificação de dados: Dados de Negócio, Dados de Referência ou Dados de Código?

Análise: Para responder a dúvida em questão, é válido responder as seguintes perguntas:

- Estes dados serão raramente alterados?
- Qual a periodicidade de atualização dessas informações?
- Esta funcionalidade será utilizada para, apenas, fins de padronização dos temas e subtópicos?
- Será mantido por muitos usuários ou somente usuários com perfis específicos?
- Caso não existisse essa funcionalidade, qual seria o impacto na aplicação e para o negócio?

Dúvida/Complemento: Respondendo as perguntas citadas:

- Estes dados serão raramente alterados?

O negócio do usuário é utilizar esses temas e subtópicos para relacionar arquivos de manuais pelos seus conteúdos, que serão disponibilizados para os demais usuários. Os dados são alterados constantemente, à medida que vão surgindo novos manuais ou há necessidade de direcionar a visibilidade desses manuais para um público diferente, como por exemplo, se surgir a necessidade do usuário de editar, excluir ou inserir um novo tema ou subtópico.

- Qual a periodicidade de atualização dessas informações?

Como citado na resposta anterior, a periodicidade é em função da necessidade do surgimento de novas categorizações (temas e subtópicos) dos conteúdos que serão disponibilizados para o usuário final.

- Esta funcionalidade será utilizada para, apenas, fins de padronização dos temas e subtópicos?

É uma forma de relacionar conteúdos e arquivos com relação ao assunto à que pertencem e a visibilidade dos conteúdos para determinado perfil de usuário final.

- Será mantido por muitos usuários ou somente usuários com perfis específicos?
É mantido pelos usuários que disponibilizam arquivos e conteúdos (administradores e não usuários de suporte) a serem acessados por outros usuários mais comuns na aplicação.

- Caso não existisse essa funcionalidade, qual seria o impacto na aplicação e para o negócio?
Em um primeiro momento essas categorizações eram estáticas (existiam apenas dois temas estáticos) e os conteúdos eram estáticos também. Houve a necessidade do usuário de poder inserir novos conteúdos, e conseqüentemente novas categorizações para relacionamento dos conteúdos e direcionamento para determinado perfil de usuário final. Se a funcionalidade de manter esses temas e subtópicos não existisse, não seria possível classificar os arquivos pois não se sabe de antemão como serão classificados os futuros manuais, pois não é possível prever quais manuais serão futuramente disponibilizados e para quem será direcionado. Conteúdos e Arquivos ficariam misturados e visíveis para todos os usuários (não havendo distinção de perfis), dificultando as tarefas dos usuários da aplicação.

Análise/Complemento: Nesta situação, temas e subtópicos são Dados de Código, devido as seguintes justificativas, embora sejam passíveis de questionamento:

- Quando citado que "(...) os conteúdos eram estáticos (...)" e "(...) Houve a necessidade do usuário de poder inserir novos conteúdos (...)", para fins de usabilidade da aplicação estas funcionalidades estão sendo solicitadas. Isto é, restringe aos usuários digitarem qualquer termo, de diferentes formas, e assim facilitando uma busca semântica (premissa).

- Outro aspecto é, os temas e subtópicos serão sim atualizados, porém em periodicidade menor que Dados de Negócio e, até mesmo, que Dados de Referência, chegando ao ponto de "estabilizar" a quantidade de registros nas tabelas que as manterão. Número limitado de registros, não deve passar de algumas dezenas.

- Ainda, caso não existissem as funcionalidades de manutenção destas informações, solicitações à área de banco de dados para a inclusão de registros nestas tabelas poderiam ser feitas, sem impacto relevante no negócio em questão.

Baseado nesses fatos, não existe no momento outra justificativa para que temas e subtópicos sejam considerados Dados de Negócio.

Assunto: Contagem de Tela de Pesquisa para Seleção

Data: 23/01/2013 a 19/02/2013

Link: <http://br.groups.yahoo.com/group/livro-afp/message/5955>

Dúvida: Seja o seguinte cenário de uma emissão de nota fiscal: ao emitir uma nota fiscal, a primeira informação necessária é informar o cliente. Contudo, com a impossibilidade de escolher o cliente pelo CNPJ, foi solicitada a criação de uma tela de consulta de clientes para escolha. Ao clicar na lupa, o sistema deve abrir uma tela de consulta, com os parâmetros: CNPJ e nome/parte do nome. Quando é feita uma pesquisa, o sistema mostra uma lista contendo os CNPJs e nomes, e o usuário deve selecionar um registro dessa lista, ação esta que automaticamente fecha a pesquisa e preenche o nome do cliente na emissão da nota. O usuário preenche todos os demais campos da nota fiscal e grava os dados. Foi reconhecido claramente o processo elementar "Incluir Nota Fiscal" (entrada externa), porém existe um problema no processo elementar "Pesquisar Clientes" (consulta externa). Na visão do cliente essa pesquisa faz parte do processo "Incluir Nota Fiscal". Na visão do fornecedor de serviços, porém, "Pesquisar Clientes" é um Processo Elementar, pois atende a todos os requisitos para tal, tendo em vista que o CPM reconhece o combo Box como um PE, e a contagem de ComboBox é algo aceito pelo senso comum, desde que acesse entidades de negócio. Portanto, o fornecedor entende que a pesquisa funciona da mesma forma que o combo, sendo então considerada um Processo Elementar e não apenas passos da EE. Quem está certo?

Análise: O fornecedor está certo, pois a pesquisa é um processo elementar diferente. No caso de essa mesma pesquisa aparecer com os mesmos TDs e mesmas regras em outras "telas", deve ser contada apenas uma vez, pois se tratará do mesmo processo elementar.

Análise/Dúvida: Trata-se de uma manutenção? A base de dados na qual a informação é recuperada está dentro da fronteira da aplicação? O "processo elementar de Consulta do CNPJ" agrega algo ao negócio do usuário que anteriormente não era contemplado? Em outras palavras, é possível incluir o CNPJ sem a realização da pesquisa?

Análise/Complemento: A pesquisa é significativa para o usuário. Ele pode realizar a pesquisa e com os resultados encontrados tomar a decisão de não seguir em frente, ou seja, a funcionalidade é significativa para o usuário e seu negócio.

Caso os dados da pesquisa sejam em menor quantidade em relação aos que são preenchidos automaticamente, existe também o PE de consulta implícita. Caso contrário, ele não é contado.

Análise/Complemento: Deve-se realizar a pergunta: "É significativo para o usuário? Ele pode realizar a consulta e não ir adiante?". Caso a resposta seja positiva, deve ser contada a funcionalidade, sempre lembrando que os dados devem ser recuperados de algum ALI ou AIE.

Análise/Complemento: A analogia colocada faz sentido, se fosse um ComboBox para seleção do CNPJ ou do cliente seria contado como uma CE implícita. O IFPUG já se manifestou sobre essa situação por um paper e deve ser contado, desde que tenha sido acordado e reconhecido pelo usuário.

Nesse paper eles dão exemplo de um componente que eles denominam como Pick Control Icon, que abre uma janela popup, responsável por fazer uma pesquisa e selecionar um registro para preenchimento da tela de baixo. Segundo o paper, contaria sim, como uma CE a parte.

Análise/Complemento: Por se tratar de algo que envolve a visão do usuário, é importante que este combo esteja especificado nos requisitos e de preferência homologada pelo usuário. O manual é bem enfático quanto à visão do usuário para funcionalidades do sistema, e sua percepção comercial é fator preponderante para a tomada de decisão entre contar ou não contar uma funcionalidade. Existem casos nos quais a equipe de contagem fez toda uma defesa para um determinado item que no final, por uma postura do cliente, ficou estabelecido que não deveria ser considerado.

O fato de ser importante para o negócio facilita uma argumentação junto ao usuário, dando ênfase ao fato de que foi uma solicitação que partiu de uma necessidade comercial, tendo em vista que a inclusão do combo de pesquisa agrega de forma a agilizar a produtividade do usuário.

Análise/Complemento: A pesquisa citada é um Processo Elementar distinto da EE Incluir NF. O fato de ser implementado via combo é simplesmente uma facilidade ao usuário.

A pergunta é: a lista apresentada é fixa ou os dados são recuperados de ALI ou AIE? Caso seja fixa, não é um PE. Entretanto, se os dados forem recuperados, então é um PE. Somente não seria uma nova CE caso fosse uma lista fixa.

Assunto: Utilização de APF na homologação

Data: 24/02/2013

Link: <http://br.groups.yahoo.com/group/livro-apf/message/5983>

Dúvida: Como aplicar a APF na fase de homologação, após construção, e como estabelecer uma relação percentual entre o tempo total e o tempo para cada uma das fases?

Análise: Para esclarecer a questão, considere o seguinte exemplo: Imagine que um determinado projeto tenha dado 100 PF no total. Foi-se acordado (em contrato entre fornecedor e cliente) basicamente uma quantidade X de horas/PF, e não menos importante (aqui entra a resposta ao questionamento),

especificou-se um percentual de representatividade de cada fase de um projeto em relação à quantidade de horas totais obtidas.

Homologação é o tempo que o cliente dispõe para avaliar se a documentação de evidência dos testes realizados comprova os resultados atingidos no projeto em consonância com o que se espera. Baseado nesse conceito, não se cobra do cliente este tempo que ele irá empregar para dar o "ok" para que o projeto passe da fase de "Wait" para a fase onde começarão os preparativos para a implantação da solução em produção. Tudo começa a partir do momento em que se estipula um percentual de representatividade das fases preestabelecidas entre as partes para a execução de um projeto.

Dúvida/Complemento: Na empresa em questão o processo de homologação funciona numa área de controle e garantia da qualidade, ou seja, nada é liberado a clientes sem que passe por esta área (novos sistemas, novas versões de produtos, customizações, etc.).

Para o desenvolvimento de um novo sistema, a metodologia cobre fases que terminam com o produto testado pelos engenheiros. No entanto, para que o projeto seja encaminhado a qualquer cliente é necessário que seja submetido à área de homologação que, evidentemente, cobra pelos serviços encarecendo o custo total do projeto. Daí surge a discussão de considerar ou não este custo no projeto como um todo. Talvez seja necessário rever os processos para incorporar esta homologação ao custo do projeto.

Análise/Complemento: Seguindo o que foi citado sobre "sentar com o cliente" e definir os percentuais de representatividade de cada fase de um projeto, está acordado entre as partes, que a fase de Teste de Sistema (que seria a fase de homologação) é uma fase a ser considerada e cobrada. Sendo assim, existem 2 fases de testes:

O teste unitário: Que é um tempo dado ao desenvolvedor da solução. Logo após o desenvolvimento da solução.

O teste de sistema: Fase que ocorre depois do desenvolvimento/teste unitário, onde é realizado o teste no qual é gerado o documento de evidência de teste, posteriormente enviado ao cliente. Este teste tem que estar em consonância com os cenários de teste e situações (pré-acordados com o cliente) sobre a solução.

Embora pareça ambíguo, o cliente exige que existam essas 2 fases de teste. A 1ª fase não gera obrigatoriamente evidências de teste (que tenham que ser enviados ao cliente), mas existem processos internos que obrigam o desenvolvedor a documentá-los (até mesmo para que este esteja respaldado no seu teste no caso de cenários específicos de teste).

Enfim, a fase de homologação tem seu percentual de representatividade em relação à quantidade de horas totais geradas a partir da quantidade de pontos de função contados para as funcionalidades impactadas na solução, bem como todas as outras fases do projeto tem seu percentual de representatividade.

Assunto: Contagem - Templates

Data: 24/02/2013

Link: <http://br.groups.yahoo.com/group/livro-apf/message/5985>

Dúvida: Na contagem do sistema de gestão educacional, há uma funcionalidade chamada Emissão de Certificado. Nesta, o usuário pode definir (incluir, alterar e excluir) templates para a emissão de certificados de cursos. Esta funcionalidade é contada como ALI?

Análise: Parece existir um equívoco entre a necessidade de processamento de dados e a necessidade de armazenamento de dados. A dúvida refere-se ao template como dado ou a funcionalidade de geração do certificado? A partir dos dados informados, o template tem apenas a função de formatação dos dados que são exibidos. Dessa forma, não tem porque contá-lo como um Arquivo Lógico ou como um Registro Lógico Referenciado, partindo da premissa que o template só é formato do relatório.

Assim sendo, o correto seria contar a consulta de geração do certificado, que dependendo da lógica de processamento e intenção pode ser um CE ou SE. Entretanto, seria importante fornecer mais informações para que a análise seja mais bem elaborada.

Assunto: Envio de e-mail automático após um cadastro

Data: 25/02/2013

Link: <http://br.groups.yahoo.com/group/livro-apf/message/5988>

Dúvida: Em uma EE, após a conclusão de um cadastro, é realizado o envio de e-mail automático e disponibilizado um relatório em PDF para o usuário. Sabendo que as mesmas informações que serão apresentadas no e-mail são apresentadas também do relatório em PDF, existem um ou dois processos elementares? E como deve ser feita a contagem?

Análise: Conforme definição, o processo elementar deve ser completo, autocontido e deixar a aplicação em um estado consistente na visão do usuário. Uma EE deve manter um ALI e pode apresentar dados para fora da fronteira. Baseado nisso, o correto é avaliar se o processo elementar, ao realizar somente um dos passos citados, atenderá a necessidade do usuário. O caso descrito indica que não. Além disso, se o sistema apenas salvar os dados, não enviar o e-mail e não apresentar o relatório atende a necessidade do usuário? O envio do e-mail é opcional? Se sim, existe mais de um PE. Caso negativo, temos apenas um PE.

Dúvida/Complemento: Baseado nisso, para a dada situação existe somente um PE, mas como deve ser realizada a contagem dos TD's para as informações do e-mail e da geração do PDF?

Análise/Complemento: Existe um exemplo similar no CPM 4.3.1, na parte 4 (Exemplos) página 2-16. Nele é simples identificar o processo elementar único. Avalie a documentação da funcionalidade e veja como realmente acontecem as "ações".

Análise/Complemento: Normalmente, contém um TD para cada dado, não repetido, reconhecido pelo usuário que entra e sai pela fronteira da aplicação, além de um TD adicional para a capacidade de iniciar uma ação e um adicional para a capacidade de exibir mensagens, se for o caso.

Análise/Complemento: Primeiro deve-se verificar se o envio do e-mail (e do respectivo texto no formato PDF) está relacionado a uma ou duas tarefas do usuário. O meio pelo qual é identificado se é um caso ou outro, é observando nos requisitos se é possível a emissão de uma "segunda via" apenas com o teor desse e-mail (ou do respectivo texto no formato PDF).

Caso não seja requisito do usuário essa "segunda via" e exista apenas uma primeira via indissociável da entrada de dados associada, temos apenas um processo elementar que deve ser avaliado quanto a sua principal intenção, que no caso dado aparenta ser a atualização de um arquivo (a preparação e envio de dados para fora da fronteira é algo colateral, secundário à atualização em si).

Baseado nisso, para avaliar a complexidade da EE, basta confirmar se há a partir de 15 campos, pois a quantidade exata não é importante devido ao fato de o método buscar ser simples e consistente. Se todos os campos presentes como consequência da preparação e envio de dados já estiverem presentes na entrada, não há campo adicional a ser contado.

Por fim, se houver uma segunda via, deve-se observar qual a diretriz local para a contagem de múltiplas mídias.

Assunto: Dúvida sobre contagem Estimativa

Data: 26/02/2013

Link: <http://br.groups.yahoo.com/group/livro-apf/message/5998>

Dúvida: Seja a contagem estimativa de um Sistema de Controle de Eventos (feiras, congressos, etc.), denominado SICEV, tendo como requisito que o arquivo de pessoas será mantido por um outro sistema, já existente na empresa, o Sistema de Atendimento ao Cliente – SIAC.

Na situação de venda de eventos (uma pessoa quer se inscrever em um curso ou em um congresso, por exemplo) temos como requisitos no SICEV:

- 1) Obter os dados das pessoas no SIAC, através de Webservice, informando o CPF.
- 2) Caso o SIAC devolva a informação de que o CPF não está cadastrado, o SICEV deve coletar os dados da pessoa e repassá-los, através de Webservice, para o SIAC fazer a sua inclusão.
- 3) Caso o SIAC devolva dados desatualizadas da pessoa, o SICEV deve permitir que a pessoa informe os novos dados atualizados e repassá-los para o SIAC fazer a sua alteração.

Como fica a contagem das funções de dados e de transação nestes casos? O que se configura como AIE e/ou ALI? Deve-se contar para o SICEV a transação de incluir e alterar também o arquivo de Pessoas ou não?

Análise: Baseado no que foi ilustrado, “Inscrever Pessoa em Evento” é um processo elementar, uma EE. Tudo o que foi citado posteriormente seria parte dessa função. Então, os itens 1, 2, e 3 juntos formam uma menor unidade de atividade reconhecida pelo usuário, completa, independente e que deixa o negócio do sistema SICEV (entendido como fronteira) num estado consistente.

Em relação à função de dados, existe um ALI Pessoa. Vale observar que não pode ser AIE para o SICEV porque se trata de um arquivo lógico que é mantido por função de transação do SICEV. Partindo para contagem da fronteira relativa ao SIAC, provavelmente podemos defender a existência de uma CE para consultar Pessoa, duas EE para incluir e alterar Pessoa e um ALI Pessoa.

No entanto, a documentação completa pode dar margem a outra interpretação e, conseqüentemente, uma contagem diferente. Uma possibilidade é conseguir defender a existência de uma CE “Consultar Pessoa”. Para isso, essa CE também deve ser uma menor unidade de atividade autocontida e reconhecida pelo usuário, ou seja, estar em harmonia com a definição de processo elementar.

Análise/Complemento: Primeiramente, vale reforçar que a APF é independente da qualquer solução tecnológica, no caso dado o Webservice. Pelo que foi citado sobre o SICEV ter a possibilidade de incluir ou alterar dados de pessoas, apesar dessa entidade de dados ser de outra aplicação, nessa situação existe um ALI compartilhado pelas duas aplicações.